

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 751/19

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E
DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0751/19.**

De autoria da nobre Vereadora Edir Sales, o presente projeto de lei "Denomina Praça Nino Valsani, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências".

A proposta denomina o espaço livre 3 da planta de loteamento AU06/2843/82, delimitado pela Rua Manuel da Costa, Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello e por lotes particulares, localizado no setor 118, quadra 458, Distrito de São Lucas, na Subprefeitura de Vila Prudente.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo. Motivo pelo qual a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela sua legalidade, na forma de substitutivo, elaborado com intuito de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se, portanto, com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em